



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2013 ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Em seis de Setembro do corrente ano, às 08h30min, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, a Comissão designada pela Decreto nº. 023/2013, composta dos membros Harlenilson Matos da Silva, Presidente; Camila Rodrigues Barros, Vice Presidente; Luiz Ozeneia dos Santos, Secretário; Antônio Ribeiro Neto, Membro; Orzeu Jonas Guido Neto, Membro, estados todos os presentes exceto o secretário Luiz Ozeneia dos Santos, reuniram-se sob a presidência do primeiro, para abertura do Processo Licitatório modalidade concorrência pública Nº. 002/2013, objetivando a **Contratação de empresa para execução do remanescente da implantação de 67, 200 km de estrada vicinal, que dará acesso aos projetos de assentamentos Sudoeste, Lindoeste, Rio Cinza, Rio Pará, Rio Negro, Antares, Arapari e Barra Mansa, localizados no município de São Félix do Xingu, conforme convênio 752292/2010 entre INCRA e Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – Pá.** O senhor Presidente procedeu à abertura da sessão, apresentando os demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Abrindo a fase de CREDENCIAMENTO exatamente as 08h40min. Foi credenciada as Empresas **White Tratores Serviços e Comércio Ltda.**, – representado pelo Sr. Luiz Alberto Moreira Castilho, portador do RG nº. M-4.790.100 SSP/MG e CPF nº. 723.340.966-87. **CDR CONSTRUÇÕES LTDA**, representado pelo Sr. Abraão Campos Barbosa, portador da RG nº. 1848169 PC/DF e CPF nº. 815.265.711-53, Em seguida autorizado pelo Presidente a Comissão efetuou o recolhimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. Dando prosseguimento na abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, a CPL efetuou a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação das Licitantes. O Presidente determinou a todos os membros que rubricassem folha a folha a documentação das empresas participantes para em seguida disponibilizá-lo para os representantes das mesmas, fica registrado em ata o manifesto da empresa **White Tratores Serviços e Comércio Ltda**, que a empresa **CDR CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu o item 14.1.7 – prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, o item 14.1.10 – deixou de apresentar o comprovante de situação financeira, 14.1.12 – balanço patrimonial sem a Certidão de Regularidade do Profissional – CRP, 14.2.4 – deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica conforme exigido no item e não contempla ao alíneas a.b.c, item 8.1 – procuração anexado a pasta de habilitação sem autenticação para fica registrado em ata o manifesto da empresa **CDR CONSTRUÇÕES LTDA** que a empresa **White Tratores Serviços e Comércio Ltda**, não cumpriu com item 14.1.12 exige o balanço patrimonial do último exercício social, entretanto esta divergente dos demais documentos, item 10.1.2 se apresentado documento divergente contidos nos documentos de habilitação exigidos nos item 14.1 poderá ser desclassificada. 14.1.17 a empresa deixou de apresentar comprovante fornecido pelo setor competente da prefeitura municipal que recolheu a taxa de R\$ 70,00 referente a aquisição do edital, sendo assim com fundamento no item 13.1 do edital, as licitantes que deixarem de apresentar quais que documentos exigidos para a habilitação, serão considerado inabilitados, não sendo admitidas complementação posterior, sendo assim o art. 41 da lei 8.666/93 a administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada sob pena ferir o princípio da legalidade. Muito embora a empresa tenha juntado o comprovante de pagamento pelo banco não e o exigido no item 14.1.17 do edital, devendo ser considerado inabilitado. Diante das alegações apresentado a CPL decidiu suspender a sessão para análise da documentação e das alegações. Retornado as atividade as 11:30 hrs. Nada mais As 10h13min o Presidente deu por concluído os trabalhos, eu Membro **Orzeu Jonas Guido Neto**, lavrei a presente que vai assinada por todos os presentes.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Departamento de Licitação e Contratos



Orzeu Jonas Guido Neto
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 023/2013

Harlenilson Matos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 023/2013

Camila Rodrigues Barros
Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 023/2013

Antonio Ribeiro Neto
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 023/2013



White Tratores Serviços e Comércio Ltda.,
representado pelo Sr. Luiz Alberto Moreira Castilho,
RG nº. M-4.790.100 SSP/MG e CPF nº. 723.340.966-87.

CDR CONSTRUÇÕES LTDA,
representado pelo Sr. Abraão Campos Barbosa,
RG nº. 1848169 PC/DF e CPF nº. 815.265.711-53